

**LEI N° 1.941/07**  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CELEBRAR CONVÊNIO COM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,  
LAZER E TURISMO.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito  
Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como a assinar os respectivos termos aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização do evento esportivo intitulado “3º Jogos Indígenas”.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal